TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 639, DE 17 DE JAN. DE 1.975

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições conferidas pelo Art. 5º, da Lei nº 103, de 26 de dezembro de 1.974,

CONSIDERANDO que o orçamento para o presente exercício apresenta problema amplo, grave e até anti-constitucional, atingindo, portanto a substância das instituições legais e a disposição ordenada das matérias assim como a íntima correlação entre a função do processo orçamentário e a estrutura orgânica da Municipalidade;

CONSIDERANDO que existe despesas compulsórias que ficaram sem programação de despesa como:

a) elemento próprio de despesa com Sálario-Família, Salário-Pensionistas, Proventos e Previdência Social;

b) programação de despesas para arcar com os compromissos assumidos quando da assinatura do Convênio com o SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SERFHAU para a implantação do Plano de Ação Imediata - PAI;

CONSIDERANDO que as despesas com Ensino de Primeiro Gráu não satisfizeram o mínimo de 20% (vinte por cento) das Receitas Tributárias, cumprindo assim as determinações Constitucionais conforme Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1.969, Art. 15, § 3º, letra "f";

CONSIDERANDO finalmente, que as despesas com OBRAS PÚBLICAS terão de ser suplementadas para ser aplicado, no mínimo,

o percentual exigido na aplicação dos Recursos dos Fundos de Participação dos Municípios e Imposto Único s/Minerais do País, conforme fixação de Receitas e Planos de Aplicação,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Orçamento vigente dotado da pro - gramação de despesas que abaixo se especificam.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03	Administração Superior e Planejamento Global	
03.07	Administração	
03.07.021	Administração Geral	
03.07.021.2/03	Manutenção das Atividades da Divisão do Pessoal	
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SO - CIAL.....	Cr$- 403.000,00
3.2.5.0	CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Cr$-1.170.000,00
	RECURSOS PRÓPRIOS	

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.08	Gestão Financeira	
03.08.030.1/02	Convênio com o SERVIÇO DE HABITAÇÃO E URBANISMO - SERFHAU	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	Transferências de Capital	
4.3.1.0	AMORTIZAÇÃO	
4.3.1.2	Amortização de Empréstimos	
	01.00 - Empréstimo Interno.....	Cr$-300.000,00
	RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08	Educação e Cultura	
08.42	Ensino de Primeiro Gráu	
08.42.188	Ensino Regular	
08.42.188.1/01	Projetos, Obras e Equipamentos	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	SERVIÇO EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO...	Cr$-547.507,00
	RECURSOS PRÓPRIOS	

DEPARTAMENTO DE OBRAS

10	Habitação e Urbanismo	
10.58	Urbanismo	
10.58.323	Planejamento Urbano	
10.58.323.1/01	Projetos, Obras e Equipamentos	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS.....	Cr$-2.423.700,00
	RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	

Art. 2º - A cobertura da despesa de que trata o artigo 1º far-se-á com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações, em Recursos Próprios, do orçamento vigente, conforme abaixo especificado:

GABINETE DO PREFEITO

03	Administração Superior e Planejamento Global	
03.07	Administração	
03.07.020	Supervisão e Coordenação Superior	
03.07.020.2/01	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	Cr$- 50.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03	Administração Superior e Planejamento Global	
03.07	Administração	
03.07.021	Administração Geral	
03.07.021.2/01	Manutenção e Operação do Gabinete do Diretor	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal	Cr$- 1.000.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	Cr$- 50.000,00
03.07.021.2/03	Manutenção das Atividades da Divisão do Pessoal	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes.	Cr$-2.054.124,00

DIVISÃO DE OFICINAS E GARAGEM

03	Administração Superior e Planejamento Global	
03.07	Administração	
03.07.021	Administração Geral	
03.07.021.1/06	Projetos,Obras e Equiptºs da Divisão de Oficinas e Garagem	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS.....	348.083,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03	Administração Superior e Planejamento Global	
03.08	Gestão Financeira	
03.08.030	Administração de Receitas	
03.08.030.2/03	Manutenção das Atividades da Divisão de Contabilidade	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	Cr$- 10.000,00
03.08.030.2/04	Manutenção das Atividades da Divisão de Receitas Imobiliárias	

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	Cr$ -8.000,00
03.08.030/05	Manutenção das Atividades da Divisão de Receitas Diversas	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos	Cr$ -8.000,00

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

03	Administração Superior e Planejamento Global	
03.09	Planejamento Governamental	
03.09.041	Planejamento e Orçamento Setorial	
03.09.041.2/01	Manutenção do Gabinete do Diretor	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	Cr$ -10.000,00
03.09.041.2/02	Manutenção das Atividades da Divisão do Cadastro Técnico	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	Cr$ -16.000,00

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

10	Habitação e Urbanismo	
10.58	Urbanismo	
10.58.326	Fiscalização de Posturas	
10.58.326.2/01	Manutenção das Atividades do Departamento	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.4.0	Encargos Diversos.....	Cr$ -20.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

10	Habitação e Urbanismo	
10.58	Urbanismo	
10.58.323	Planejamento Urbano	
10.58.323.2/01	Manutenção das Atividades do Departamento	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil.....	Cr$ -500.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS

10	Habitação e Urbanismo	
10.58	Urbanismo	
10.58.323	Planejamento Urbano	
10.58.323.2/01	Manutenção das Atividades do Departamento	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr$-700.000,00
3.1.4.0	Encargos Diversos	Cr$- 70.000,00

Art. 3º - Êste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Prefeito Municipal
em Exercício

- NEWTON DE SOUZA AZEVEDO -
Diretor do Departamento de Planejamento

- WALDEMAR DE ALMEIDA -
Diretor do Departamento de Finanças

- ALDENIR LIMA DE OLIVEIRA -
Diretor do Departamento de Administração
Em Exercício